CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 209, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina-se RUA MÁRIO VICTORIO RAMOS,
a rua Três do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº 50, Ver. Valter Peres Franco)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominada RUA MÁRIO VICTORIO RAMOS, a rua Três do Jardim Recanto do Lago.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antônio Aparecido da Silva
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.98).

194

194